



Mesa do Conselho Nacional

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares e de acordo com o n.º 3 do artigo 18.º do Regimento do Conselho Nacional, convoco a reunião extraordinária urgente do **Conselho Nacional do CDS-PP** para o próximo dia **26 de Março de 2025**, com início às **21H**, na **Sede Nacional do CDS-PP**, sita no Largo Adelino Amaro da Costa, 5 - Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Acordo de Coligação Eleitoral para as Eleições Legislativas de 18 de Maio de 2025;
2. Apresentação, discussão e votação dos critérios de listas dos candidatos a deputados às Eleições Legislativas de 18 de Maio de 2025;
3. Análise da Situação Política.

Lisboa, 18 de Março de 2025

O Presidente do Conselho Nacional



(Luis Queirós)

Nota:

Nos termos dos artigos 57º, 59º e 60º do Regimento do Conselho Nacional, as substituições, delegações de inerência e suspensões de mandato terão de ser comunicadas aos serviços centrais do Partido até 48 horas antes da data marcada para a reunião do Conselho Nacional.